

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**

42  
up



CNPJ nº 11.480.200/0001-05

**CONTRATO Nº 004 / 2020**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante:</b> | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - CONSIMARES                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratado:</b>  | INSTITUTO BRASILEIRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b>      | Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Regulatória, consistente na análise do ambiente legislativo e regulatório no âmbito do Consórcio, com vistas à atualização do ordenamento municipal para cumprimento das disposições decorrentes da Lei Federal nº 14.026/2020 no tocante aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. |
| <b>Licitação:</b>   | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Processo:</b>    | Nº 007/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo-assinadas Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, situado na Avenida João Pessoa, nº 777, centro, na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente. Sr. BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 20.805.480 SSP/SP e CPF nº 139.476.668-88, aqui designado, simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos (doravante "Instituto PNRS"), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, estabelecida à Alameda Santos, nº 1.773, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 23.988.973/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Fabrício Dorado Soler, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.313.173-3 e do CPF nº 215.021.128-92, residente à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 757, apto. 102 B, São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**; celebram o presente em face do Processo nº 007/2020, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula I - Objeto e Fundamentação Legal**

**1.1** - Este Contrato origina-se do Processo Administrativo nº 007/2020 realizado em 22 de outubro de 2020, da qual se sagrou vencedor o **CONTRATADO**, de acordo com as propostas comerciais encaminhadas junto ao Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES que tem por objeto a "Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Regulatória, consistente na análise do ambiente legislativo e regulatório no âmbito do Consórcio, com vistas à atualização do ordenamento municipal para cumprimento das disposições decorrentes da Lei Federal nº 14.026/2020 no tocante aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos".

**1.2** - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Propostas Comerciais; e b) A proposta comercial de 28 de outubro de 2020, apresentada pelo **CONTRATADO**;

**1.3** - Em caso de divergências entre as condições mencionadas na proposta do **CONTRATADO** e as expressas neste Contrato, prevalecerão as deste último;

**1.4** - O objeto da presente contratação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

**1.5** - A vigência do presente Contrato inicia-se em 01 de dezembro de 2020 e tendo seu encerramento em 28 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.380-017**

43  
24

**Cláusula II - Gestor do Contrato**

**2.1** – A execução desse Contrato será acompanhada e fiscalizado pelos Senhores Valdemir Aparecido Ravagnani e Fabio Chagas Orsi, denominados Representante do Consórcio podendo ser substituído a qualquer momento mediante despacho da autoridade superior;

**2.1.1** – O Representante do Consórcio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**2.1.2** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**Cláusula III – Valor do Contrato e Recursos Financeiros**

**3.1** - O preço total do serviço contratado é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais);

**3.2** - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte classificação econômica:

a) Dotação funcional programática 18.541.0001.2001.000 – Manutenção do Cons. Inter. De Manejo de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Cláusula IV - Forma de Pagamento**

**4.1** - O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias a entrega dos serviços objeto do contrato, contados do Termo de Recebimento no verso da respectiva nota fiscal, diretamente em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO**;

**4.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

**4.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

**4.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio;

**4.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

**4.5** - Caso o **CONTRATADO** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**Cláusula V - Prazo e Local de Execução dos Serviços;**

**5.1** - Os serviços serão realizados por período de 90 (noventa) dias e prestados na sede da Contratada, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**5.2** - Permaneceremos à disposição da Contratante, em tempo integral, durante todo o período contratual observado os dias úteis e horários comerciais, visando prestar atendimento por meios não presenciais, tais como telefone, e-mail, ou quaisquer outros canais eletrônicos.

**Cláusula VI – Reajuste**

**6.1** - Os preços propostos, a critério da administração, não poderão ser reajustados.

**Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.380-017**

**Cláusula VII - Compensações Financeiras**

7.1 - Não haverá compensações financeiras.

**Cláusula VIII - Legislação Aplicável**

8.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, e especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações, os preceitos de direito público e supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**Cláusula IX - Condições de Recebimento Objeto**

9.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade e da execução dos serviços com a especificação;

9.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade dos serviços e conseqüente aceitação;

9.3 - Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

9.3- As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**Cláusula X - Sanções**

10.1 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) O atraso injustificado na execução deste contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, poderá ser aplicado o seguinte:

b) Advertência e;

c) Multa de até 25% do valor contratado por descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência e contrato;

10.2 - A multa prevista no item c poderá ser aplicada de forma proporcional, dentro de seu limite mínimo e máximo, ou seja, de 1% a 25% considerando a gravidade do ato, levando-se ainda em consideração os eventuais prejuízos causados ao Consórcio em decorrência do descumprimento das obrigações estabelecidas;

10.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

10.4 - A penalidade acima, somente não será aplicada, se ocorrer motivo de impedimento ou força maior que não permita a entrega do objeto ou a prestação dos serviços no prazo marcado, tudo devidamente comprovado e aceito pelo Consórcio;

10.5 - A recusa injustificada do **CONTRATADO** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Consórcio, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa a aplicação de multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.380-017**

45  
7

#### **Cláusula XI - Ciência e Intimação dos atos**

**11.1** - Em sendo instaurado processo administrativo próprio para apuração e eventual aplicação de penalidades, o **CONTRATADO** será devidamente cientificada via postal do procedimento para ciência, bem como apresentação de defesa prévia ou recurso no prazo legal;

**11.2** - O **CONTRATADO** deverá, no prazo legal, encaminhar sua defesa prévia ou recurso devidamente assinada pelo responsável legal ou acompanhado da respectiva procuração, que deverá ser protocolado tempestivamente junto a sede do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, no endereço constante no preâmbulo do presente termo, no horário de expediente administrativo (das 08h00min às 17h00min) e em dias úteis (com expediente no Paço Municipal de Nova Odessa);

**11.3** - A (s) defesa (s) encaminhada (s) via postal serão recebidas independente de protocolo desde postadas tempestivamente e recebida (s) pelo Consórcio no prazo legal. Neste caso, o **CONTRATADO** deverá utilizar de serviços de postagem que contemplem a possibilidade de rastreamento, sendo que para efeito de contagem do prazo, será considerado o registro de postagem pelos Correios, que será confirmada através do rastreamento do objeto;

**11.4** - As defesas ou recursos postados pelo **CONTRATADO** sem serviço de rastreamento, somente serão recebidos se entregues tempestivamente, observando o disposto no item 11.2;

**11.5** - As defesas que eventualmente forem encaminhadas por e-mail ou por fax somente serão recebidas se no prazo legal o **CONTRATADO** protocolar os respectivos documentos, na forma estabelecida nos itens 11.2 ou 11.3 se o caso.

#### **Cláusula XII - Rescisão**

**12.1** - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência;

**12.2** - A **CONTRATANTE** poderá julgar rescindido o Contrato ainda nos seguintes casos:

1. Infração de cláusulas contratuais;
2. Falência, concordata ou impossibilidade de cumprimento pelo **CONTRATADO** das obrigações contratuais;
3. Subcontratação, cessão ou doação do Contrato em garantia, nos moldes não previstos neste certame e sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
4. Perda, pelo **CONTRATADO** das condições de habilitação, nos termos da legislação vigente;

**12.3** - Em caso de rescisão por culpa da **CONTRATADA** esta ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do saldo contratual, atualizado até a data do efetivo pagamento;

**12.4** - Se a rescisão ocorrer por inadimplência da **CONTRATANTE**, caberá o **CONTRATADO** receber os pagamentos devidos e ainda não efetuados pela **CONTRATANTE** a serem aprovados, correspondentes a serviços executados até a data de rescisão.

#### **Cláusula XIII - Obrigações do Contratado**

**13.1** - Cumprir com rigor o estabelecido na cláusula 1 deste Contrato.

**13.2** - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrente da execução dos serviços objeto deste, bem como, o Consórcio se isenta de qualquer vínculo empregatício.

**13.3** - Todos os encargos tributários, trabalhistas, equipamentos de proteção individual, ferramentas, transportes (do pessoal e equipamentos), alimentação, descanso semanal, E.P.I., B.D.I., serão responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no preço contratado.

**Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.380-017**

**XIV - Obrigações da Contratante**

14.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

14.2 - Comunicar a contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento e nos serviços

**XV - Foro**

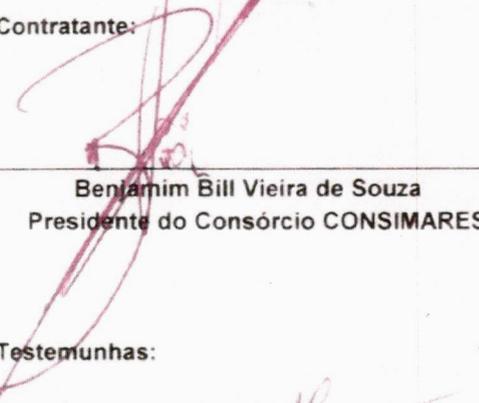
15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas nascidas do presente instrumento, fica eleita a Comarca de Nova Odessa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja

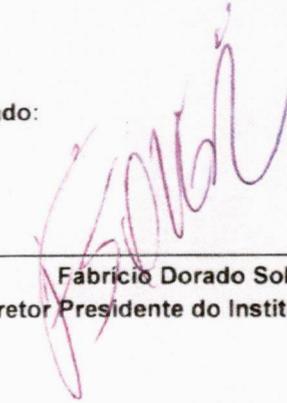
*E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas, após terem lido e achado conforme.*

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2020

Contratante:

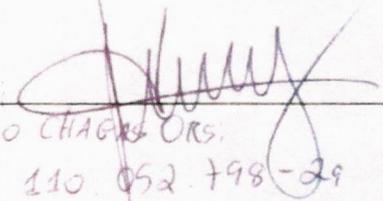
Contratado:

  
Benjamim Bill Vieira de Souza  
Presidente do Consórcio CONSIMARES

  
Fabricio Dorado Soler  
Diretor Presidente do Instituto PNRS

Testemunhas:

  
VALDEMIR APARECIDO RAVAGNAN  
CPF 083.407.028-66

  
FÁBIO CHAGAS ORSI  
CPF: 110.052.798-29

(47)  
24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**



CNPJ nº 11.480.200/0001-05

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos a Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES

**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos

**CONTRATO N° 004/2020:**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Regulatória, consistente na análise do ambiente legislativo e regulatório no âmbito do Consórcio, com vistas à atualização do ordenamento municipal para cumprimento das disposições decorrentes da Lei Federal nº 14.026/2020 no tocante aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Nova Odessa, 01 de dezembro de 2020.

**Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.380-017**

98  
24

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Benjamim Bill Vieira de Souza  
Cargo: Presidente  
CPF: 139.476.668-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Valdemir Aparecido Ravagnani  
Cargo: Superintendente  
CPF: 083.407.028-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Benjamim Bill Vieira de Souza  
Cargo: Presidente  
CPF: 139.476.668-88  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Fabrício Dorado Soler  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 215.021.128-92  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Benjamim Bill Vieira de Souza  
Cargo: Presidente  
CPF: 139.476.668-88  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

99  
20

Contratooriginal01.12.2020.pdf

Código do documento 7588056a-27dd-445e-ade4-4280b7f18d41



## Assinaturas



FABRICIO DORADO SOLER  
FSO@felsberg.com.br  
Assinou

FSOLER

## Eventos do documento

### 02 Dec 2020, 20:56:32

Documento número 7588056a-27dd-445e-ade4-4280b7f18d41 **criado** por THOMAS BENES FELSBURG (Conta b7c09eb0-8aa1-4509-a825-ab4b325fad68). Email :suporte@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-02T20:56:32-03:00

### 02 Dec 2020, 20:57:55

Lista de assinatura **iniciada** por THOMAS BENES FELSBURG (Conta b7c09eb0-8aa1-4509-a825-ab4b325fad68). Email: suporte@felsberg.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-02T20:57:55-03:00

### 02 Dec 2020, 23:13:33

FABRICIO DORADO SOLER **Assinou** (Conta 5e0433a5-db3b-4cfc-a1b7-2e655746a3e5) - Email: FSO@felsberg.com.br - IP: 191.19.29.29 (191-19-29-29.user.vivozap.com.br porta: 14374) - **Geolocalização:** -23.5142964 -46.7141844 - Documento de identificação informado: 215.021.128-92 - DATE\_ATOM: 2020-12-02T23:13:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9a8b2085bb3b96260fa13426b8ab6a586a6a060b700dfb9752b73d2f7795deaf

(SHA512):9349ce038a7d6d130f709f50ad25dee043c22fb780aacf11345e2530be50556693f791aba061563785a08dad8e863b5249d01de74119eb785b0368d1d0fee9d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



90  
7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**  
**CONSIMARES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 004/2020. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES. **Processo Administrativo:** 007/2020. **Contratado:** Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos. **Valor global:** R\$ 32.600,00. **Assinatura:** 01/12/2020. **Vigência:** 90 dias. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Regulatória, consistente na análise do ambiente legislativo e regulatório no âmbito do Consórcio, com vistas à atualização do ordenamento municipal para cumprimento das disposições decorrentes da Lei Federal nº 14.026/2020 no tocante aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. **Modalidade:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2020.

  
**Valdemir Aparecido Ravagnani**  
Superintendente do Consimares

51  
20

### OPORTUNIDADES DE TRABALHO

**Auxiliar Elétrico - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Fundamental  
Salário: R\$ 1.533,00  
Benefícios: VT + VA  
Cidade: Santa Bárbara D'Oeste  
Necessário: Conhecimento em Elétrica será um diferencial  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 16)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Suporte Interno - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Superior  
Salário: R\$ 1.500,00  
Benefícios: Vale alimentação R\$ 100,00 + Vale transporte  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento das plataformas ONIE, FLIP, RD Station, R, Samsat. Dessejável experiência em suporte ao cliente; Saber registrar/cadastrar: Ensino Superior Completo em Ciências da Computação ou áreas correlata  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 15)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Montador de Móveis - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: A combinar  
Benefícios: VT + VA R\$ 100,00 + convênio com farmácia  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento em móveis soltos. Ter disponibilidade para trabalhar de finais de semana.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 14)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Ajudante Geral - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1.000,00 + VA R\$ 100,00 + convênio com farmácia  
Cidade: Americana  
Necessário: Disponibilidade para trabalhar aos sábados. Diferencial: Experiência com montagem de móveis.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 13)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio de Programador Web - Penscom RH**  
Especialidade: Curso Superior na área de Tecnologia.  
Salário: A combinar.  
Benefícios: A combinar.  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento em PHP. Conhecimento em HTML. Conhecimento em WordPress.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 12)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar Administrativo de E-Commerce - Penscom RH**  
Especialidade: Completo/Cursando Ensino Superior completo/incompleto em Marketing  
Salário: R\$ 1.400,00  
Benefícios: VR R\$200,00 + Vale Transporte R\$200,00  
Cidade: SBO  
Necessário: Conhecimento em E-Commerce, Excel intermediário.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 11)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar de E-Commerce - Penscom RH**  
Especialidade: Completo/Cursando Ensino Superior completo/incompleto em Marketing  
Salário: R\$ 1.400,00  
Benefícios: VR R\$200,00 + Vale Transporte R\$200,00  
Cidade: SBO  
Necessário: Excel intermediário.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 8)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Analista de Marketing - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Superior  
Salário: A combinar  
Benefícios: A combinar  
Cidade: Americana  
Necessário: Ensino superior em Marketing / Design gráfico / Administração; Conhecimento em Google Ads  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 6)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Coordenador de Engenharia - Penscom RH**  
Especialidade: Ensino Superior  
Salário: R\$ 7000,00 a R\$ 8000,00  
Benefícios: Alimentação na Empresa, Café da Manhã, Cesta Básica, Seguro  
Cidade: SBO  
Necessário: Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica. Conhecimento em Projetos Hidráulicos, Conhecimento em Cilindros Hidráulicos e Pneumáticos.  
Cadastre-se em nosso site: [www.pensecom.com.br](http://www.pensecom.com.br) (Vaga número: 1)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Assistente Financeiro - Exitus RH**  
Especialidade: Superior em Administração de Empresa ou áreas afins.  
Salário: A combinar  
Benefícios: Vale Alimentação (Almo) - R\$300,00. Vale Transporte (Sem desconto)  
Cidade: Sumaré  
Necessário: Excel intermediário/Avançado; Conhecimento de Base de Análise de dados - ferramentas de gestão financeira - DRE, Fluxo Caixa, etc; Diferencial: Pós Graduação, MBA na área.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2216)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio de Programador Web - Exitus RH**  
Especialidade: Curso Superior na área de Tecnologia. Salário: A combinar.  
Benefícios: A combinar.  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento em PHP. Conhecimento em HTML. Conhecimento em WordPress.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2215)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio em Publicidade e Propaganda - Exitus RH**  
Especialidade: Cursando Ensino Superior em Publicidade e Propaganda, Marketing e afins.  
Salário: R\$ 700,00 Benefícios: VT.  
Cidade: Americana  
Necessário: Familiaridade de uso em Redes Sociais (WhatsApp / Instagram / Facebook / YouTube...)  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2199)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio em Publicidade e Propaganda - Exitus RH**  
Especialidade: Cursando Superior/Técnico em Publicidade e Propaganda, Marketing, Administração  
Salário: R\$ 700,00  
Benefícios: Vale transporte R\$100,00  
Cidade: Americana  
Necessário: Diferencial: Saber de ferramentas de navegação e mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, redes sociais, sites de e-commerce)  
- Pacote office Completo  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2175)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar de Limpeza - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1168,80 Benefícios - Ajuda de custo. Cidade: Americana  
Necessário: Diferencial: Experiência na área.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2210)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Biomecânica Estética - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Superior em Biomecânica  
Salário: A combinar  
Benefícios: Comissão A Combinar o restante. Cidade: Americana  
Necessário: Pós graduação ou curso em Biomecânica. Conhecimento sobre aplicação de enzimas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2205)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Vendedor Interno - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1.200,00  
Benefícios: Bônus por assinatura fechada Cidade: Americana  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2166)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Administrativo Comercial - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1.200,00 Benefícios: Comissão Cidade: Americana  
Necessário: Experiência em atendimento por telefone. Conhecimento intermediário de Excel. Conhecimento em Administração  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2165)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Designer Gráfico - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1.750,00  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento de photoshop; Conhecimento de InDesign; Conhecimento de mídias sociais; Experiência em Diagramação será um diferencial  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2164)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Vendedor Externo - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 1.300,00 Benefícios: Comissão Cidade: Americana  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2163)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Consultor de Vendas - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 2.500,00  
Benefícios: Comissão por vendas realizadas. Cidade: Campinas  
Necessário: Possuir experiência na área de vendas.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2155)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar de Mega Hair - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: Comissariado  
Benefícios: Comissão  
Cidade: Campinas  
Necessário: Possuir Experiência na aplicação de Mega Hair. Conhecimento em microcápsulas e Nanocápsulas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2132)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Vendedor Interno - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: R\$ 2.400,00  
Benefícios: VT + VA + Plano Saúde São Lucas (Vaga número: 2155) + Prêmio por metas Cidade: Americana  
Necessário: Pacote Office. Conhecer sistemas de ERP  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2211)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar Administrativo de E-Commerce - Exitus RH**  
Especialidade: Completo/Cursando Ensino Superior completo/incompleto em Marketing  
Salário: R\$ 1.400,00  
Benefícios: VR R\$200,00 + Vale Transporte R\$200,00  
Cidade: SBO  
Necessário: Conhecimento em E-Commerce, Excel intermediário.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2118)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar de E-Commerce - Exitus RH**  
Especialidade: Completo/Cursando Ensino Superior completo/incompleto em Marketing  
Salário: R\$ 1.400,00  
Benefícios: VR R\$200,00 + Vale Transporte R\$200,00  
Cidade: SBO  
Necessário: Excel intermediário.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2117)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Auxiliar Administrativo - Exitus RH**  
Especialidade: Completo/Cursando Superior em Administração de Empresas ou áreas afins.  
Salário: R\$ 1.400,00  
Benefícios: Vale Refeição R\$ 200,00 + Vale Transporte R\$ 200,00  
Cidade: SBO  
Necessário: Conhecimento em Emissão de Notas fiscais; Excel intermediário; Conhecimento sobre ERP ou Bing  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2116)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Coloreda - Exitus RH**  
Especialidade: Possuir cursos da área.  
Salário: A combinar Cidade: Campinas  
Necessário: Ter Experiência com Coloreda.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2103)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Vendedor - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: A combinar  
Benefícios: Possibilidade de grande ganho por comissão; Treinamento no local; Possibilidade de crescimento; Ganho por metas. Cidade: Campinas  
Necessário: Informática Básica; Experiência com vendas; Experiência em vendas. Trabalhar com metas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2103)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Consultor de Vendas - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: A combinar  
Benefícios: Comissão por vendas; Treinamento especializado. Cidade: Americana  
Necessário: Informática Básica; Experiência com vendas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2102)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio Administrativo - Exitus RH**  
Especialidade: Cursando Administração; Marketing ou áreas afins  
Salário: R\$ 800,00 Benefícios: VT  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento Intermediário ou Avançado em Excel  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2097)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Consultor de Processos - Exitus RH**  
Especialidade: Superior em Engenharia de Produção  
Salário: A combinar  
Benefícios: VA + VT + Plano de Carreira Cidade: Americana  
Necessário: Kariban; SS; Conhecimento de qualidade, eficiência, produtividade e perds; Pacote Office  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2093)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

### CASAS

**CASA NO BELA VISTA - VENDA.**  
BELA VISTA: C/ 3 qtos, closet, sendo 2 suítes, wc, Social, lavabo, lavanderia, cozinha planejada, 3 salas, portão eletrônico, churrasqueira, fogão de lenha. (Ac. Financiamento) 550m2 de terreno, 355 de construção. Vr. 650 mil. Ac. Imóvel de menor valor. Tr. (Whats) 99146-4779. Creci 53282 - F. (29.3105)

**VENDE-SE SOBRADO NO SANTA RITA I. ÓTIMO PREÇO. VALOR ABAXIO DO MERCADO. R\$ 350.000,00.**  
Área construída de 211 m2, terreno de 160 m2. Garagem para 2 carros, sala, copa conjugada, cozinha c/ pia planejada, área com churrasqueira, lavanderia nos fundos, quarto de despejo, 1 banheiro e lavabo. Na parte superior: 2 quartos c/ banheiro e ao lado uma área de lazer. Documentação ok para financiamento. Aceitação contra oferta. Tratar pelo fone (19) 99526-0084 / 98710-6507.

**BELA VISTA, 525 m2 de terreno, 300 m2 de construção, com 3 quartos, 2 suítes, completo de armários, área de lazer com churrasqueira, fogão de lenha. Fone 99146-4779. Creci 53.282.**

**VENDE-SE FRENTE A PREFEITURA.**  
Venda-se, com 2 quartos, garagem para 2 carros e casa nos fundos. R\$ 295 mil. Tratar Alves 99509-3431.

**SANTA RITA I - R\$ 165 MIL. EDICULA COM TERRENO INTEIRO, DEOCUPADA.** Tratar: 99146-4779. Creci 53.282.

**VENDE-SE UMA CASA NO CAPUAVA.** Casa com 3 cômodos, semi-avada, terreno de 125 m2. Valor: R\$ 125.000,00. Tratar 99335-4043.

**APARTAMENTO NO EDIFÍCIO COLLINE (AMERICANA) - 2 dormts. (1 suite), sala, cozinha, wc, 1 vaga garagem, academia.** Valor R\$ 210.000,00, OK para financiamento. Tratar: 99335-4043.

**VENDE-SE CASA NO BELA VISTA.** 300 m2, terreno comercial, com 1 casa, 3 dormts., wc social, sala, sala jantar, garagem para 4 veículos. No fundo mais 4 cômodos, c/ quarto amf. R\$ 350 mil. Tratar: 99335-4043.

**VENDO APARTAMENTO ESTÚDIO DE 55,78 M2 ATE 43,71 VILA DAINESE, AMERICANA.** Entre em contato pelo número: 19-99335-4043.

**VENDE-SE UMA CASA NOVA COM 04 CÔMODOS, GARAGEM PARA 02 CARROS, PRÓXIMO AO CENTRO.** Valor: R\$ 260.000,00. Tratar pelo fone 99167-9577. (até 2º ordem)

**ORAÇÃO**  
Salmos 34: 3 vezes ao dia, durante 3 dias. Faça um pedido difícil e um impossível e publique no quarto dia. Mesmo que não acredites, verás o que acontecerá. T.J.

**COLORED - Exitus RH**  
Especialidade: Possuir cursos da área.  
Salário: A combinar Cidade: Campinas  
Necessário: Ter Experiência com Coloreda.  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2103)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Vendedor - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: A combinar  
Benefícios: Possibilidade de grande ganho por comissão; Treinamento no local; Possibilidade de crescimento; Ganho por metas. Cidade: Campinas  
Necessário: Informática Básica; Experiência com vendas; Experiência em vendas. Trabalhar com metas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2103)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Consultor de Vendas - Exitus RH**  
Especialidade: Ensino Médio  
Salário: A combinar  
Benefícios: Comissão por vendas; Treinamento especializado. Cidade: Americana  
Necessário: Informática Básica; Experiência com vendas  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2102)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Estágio Administrativo - Exitus RH**  
Especialidade: Cursando Administração; Marketing ou áreas afins  
Salário: R\$ 800,00 Benefícios: VT  
Cidade: Americana  
Necessário: Conhecimento Intermediário ou Avançado em Excel  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2097)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

**Consultor de Processos - Exitus RH**  
Especialidade: Superior em Engenharia de Produção  
Salário: A combinar  
Benefícios: VA + VT + Plano de Carreira Cidade: Americana  
Necessário: Kariban; SS; Conhecimento de qualidade, eficiência, produtividade e perds; Pacote Office  
Cadastre-se em nosso site: <https://exitusrh.com.br> (Vaga número: 2093)  
WhatsApp: (16) 9645-8555

### EMPREGOS

**AJUDANTE GERAL - PARA TRABALHAR EM SERVIÇOS GERAIS DA HIDROPONIA LOVATTI.** Votário das 7 às 17hs. Sábados, das 7 às 11hs. Comparecer para entrevista na avenida Brasil, altura do 2.600, Sítio Lovatti. (05.08.10.12)

**CASAS**  
**CASA NOVA GEMINADA EM SUMARE.** Terreno 150 m2, esquina Próximo ao Centro. 2 quartos, 1 suite, 1 banh. Social, 2 vagas garagem, casa nova para financiamento. R\$ 240.000,00. Tratar 97404-6560. Creci 98923.

**APARTAMENTO NO ED. LATANIA.** Com 2 quartos sala, cozinha, wc, 1 vaga de garagem. Superfície: R\$ 180 mil. Tratar pelo fone 99146-4779. Creci 53.282.

**VENDO APARTAMENTO COLLINE RESIDENCIAL: VALOR: R\$ 210.000,00.** Bairro Bela Vista (Nobre). Venha conferir. Entre em contato pelo número: 19-99335-4043. OPORTUNIDADE ÚNICA!!!

**CASA EM AMERICANA, BAIRRO: SÃO JERÔNIMO.** Assobarrado, 3 quartos, sendo um parte de cima (suite), 2 salas, Cozinha com dois ambientes, 2 banheiros. Ótimo para própria moradia ou renda, podendo ser dividido em duas partes para locação. Estudo troca, inclusive com apt. Valor: 310.000,00. Entre em contato pelo número: 19-99335-4043.

**CASA NO KLAVIN - NEGÓCIO DE OCASIÃO - 3 dormts, suite, sala, coz., wc social, garagem para 2 carros, lavanderia, ótimo negócio.** Acabou-se carro semi-novo com parte de pagamento. Planta e documentação toda ok. Próx. APAE. Tratar pelo fone 99152-6009.

**TERRENOS**  
**VENDO TERRENO NO ALTOS DO KLAVIN, NA PARTE ALTA. 200 M2. ÓTIMO PREÇO.** Tratar pelo telefone (19) 99107-4664. (27.29)

**VENDO 2 LOTES DE 300 METROS QUADRADOS NO CONDOMÍNIO ENGENHO VELHO EM NOVA ODESSA.** Valor de cada lote 175.000,00 mil reais. Valor do condomínio: 395,00 reais. Tratar 99335-4043.

**VENDO 2 LOTES NO CONDOMÍNIO VISTA JARDIM EM NOVA ODESSA - um dos lotes tendo a metragem de 497,50 no valor de 250.000,00 mil reais e o outro com 800 metros com valor de 340.000,00 mil reais; Estudo proposta. Tratar 99335-4043.**

**VENDO CHACARA NO BAIRRO SESI OVOS EM NOVA ODESSA -** Com área de terreno de 1600 metros quadrados com piscina, área de churrasco, sala, cozinha, lavanderia 4 suite, campo de futebol, garagem para 6 carros, excelente localização valor 750 mil reais. Tratar 99335-4043.

**TERRENO EM PARAPUÁ.** Vende-se, 250 m2, com água, luz, asfalto. Bairro novo. Um valor de entrada mais parcelas. Tratar pelo fone (19) 99458-8899.

### SERVIÇOS

**PÃO SÍRIO... VEGANO/TRADICIONAL E INTEGRAL. DA PÃO D'OR. VÁRIOS TAMANHOS. "DELIVERY".** (19) 99248.9068. (outubro)

**ANJOLETO IMÓVEIS - CREGI 34.923-J. ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E JURÍDICA, COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DA LOCAÇÃO.** Telefone: (19) 2220-4769 ou 99105-6999 - Rua Anchieta, 140 - Centro - Nova Odessa. [www.anjoletimoiveis.com.br](http://www.anjoletimoiveis.com.br)

**ANTENISTA LUIZ BASANELLA -** Manutenção e instalação de convencional e parabólica. Fone: 99149-8382. (até 2º ordem)

**JORNAL DE NOVA ODESSA**  
TELEFONE 3466-2519

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato: 004/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES. Processo Administrativo: 007/2020. Contratado: Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos. Valor global: R\$ 32.600,00. Assinatura: 01/12/2020. Vigência: 90 dias. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Regulatória, consistente na análise do ambiente legislativo e regulatório no âmbito do Consórcio, com vistas à atualização do ordenamento municipal para cumprimento das disposições decorrentes da Lei Federal nº 14.026/2020 no tocante aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2020.  
Valdemir Aparecido Ravagnani  
Superintendente do Consimares

**artguth.com**  
[ MARKETING DIGITAL / COMPORTAMENTAL ] (19) 97106-1851

**Vem investir no que faz bem.**

Novo endereço para melhor atendê-los.  
RUA DOQUE DE CAXIAS 464 - CENTRO - NOVA ODESSA-SP

Planos de Marketing Digital exclusivos com parcelas a partir de apenas **R\$ 324**

**aligo**® print services

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**  
**PLANOS A PARTIR DE R\$ 150,00 MENSAIS**

**TELEFONE**  
**(19) 3645-6388**  
**(19) 3518-9898**

Rua: Pedro Bassora, 111 - Andar Superior - Centro - Nova Odessa - SP